

## **LIVE CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE RORAIMA 04\_09\_2020 15H.**

### **RESTITUIÇÃO DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS NO BRASIL.**

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

1- Propor a atualização, por meio da alteração da Lei, do Regimento Interno no que tange à composição do Conselho estadual para oportunizar ao indígena ter uma representante no Conselho, a inclusão de representantes dos povos indígenas para compor o conselho, para o protagonismo da defesa dos povos indígenas, e ainda tendo em vista a extinção de algumas secretarias.

2- Trabalhar na Lei para a criação do Fundo Estadual do Idoso no Estado de Roraima, para que o Conselho Estadual possa contribuir melhor com os conselhos municipais.

Agendar reuniões ainda que virtuais, online, com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso da assembleia legislativa de Roraima, para o apoio na elaboração e aprovação da criação do fundo estadual do idoso de Roraima.

3- Capacitação continuada do conselheiros do Colegiado quanto a política de defesa dos idosos, dar conhecimento do Estatuto do Idoso, das atribuições dos conselheiros e dos direitos do idoso a toda a população.

4- Retomada das atividades de visitas aos municípios para reforçar a efetivação dos conselhos municipais, interrompido pela pandemia do COVID 19.

5- Retomar o calendário de reuniões do colegiado. Tendo em vista o decreto governamental estadual que suspendeu algumas viagens municipais, e instituiu o trabalho home office.

6 – Propiciar uma gestão participativa com os conselheiros estaduais e conselhos municipais, para efetivação da política de defesa dos direitos dos idosos.

7 – noticiar a relação dos parlamentares que compõem a comissão parlamentar de defesa dos deficientes e idosos da assembleia legislativa do estado de Roraima, qual seja: Comissão parlamentar da assembleia legislativa de Roraima: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Angela Águida Portella - PP	Presidente
Aurelina Medeiros - PODE	Vice-Presidente
Chico Mozart - PRP	Membro
Nilton do Sindipol - PATRI	Membro
Eder Lourinho - PTC	Membro

#### **Competências Principais:**

- a) assistência social à pessoa com deficiência e idosos;
- b) ações voltadas à proteção da integridade física, psíquica e social da pessoa com deficiência;
- c) ações públicas ligadas às deficiências física, sensorial e mental; e

d) integração social da pessoa com deficiência e idosa

8- Reafirmar que o conselho estadual de defesa dos direitos dos idosos de Roraima deliberou sobre o apoio a (PDL) 454/19.

9- Articular diretamente com o presidente da Assembléia estadual, os deputados estaduais e com as bancadas federais sobre o apoio ao PDL 454/19, para que se possa, retornar o colegiado autônomo, deliberativo, e não com a característica velada que hoje ele tem consultiva.

10- Articular o apoio ao PDL 454/2019 junto ao executivo na pessoa do Governador do Estado de Roraima.

11- Que todos os representantes dos Colegiados Estaduais, presidentes e vice presidentes pudessem estar juntos brevemente em algum momento para tratativas conjuntas acerca do apoio ao PDL 454/2019, e retomada do CNDI participativo, deliberativo.

12- Adesão a campanha do CEI do Amazonas com fotografias com cartazes de apoio ao PDL 454/2019 e do PL 4249/2020.